



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 062/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

**Validade:** 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº09587/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **GLOBAL CROPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRICOLAS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. **10.893.901/0001-03** para atividade Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais pertencente ao grupo 14.1.5 do anexo I da Lei Municipal Nº 1.361 de 30 de novembro de 2009,, situada na a Rua Clemerson da Fonte, S/N, Quadra 08, Lote 29, Galpão 07 e 08, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 416720019GP07.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 17 de Outubro de 2016.

  
Ana Carolina André Rabelo

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**